



# ***Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual***

## **Relatório de Execução do Plano de Ação 2021-2023**

**Agosto/2021 a Janeiro/2022**

Maio  
Brasília, 2022

## Sumário

<b>Lista de Abreviaturas e Siglas.....</b>	<b>3</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>O Plano de Ação 2021-2023 .....</b>	<b>5</b>
<b>Governança.....</b>	<b>6</b>
<b>Metodologia de monitoramento .....</b>	<b>7</b>
<b>Execução do Plano de Ação 2021-2023 .....</b>	<b>8</b>
Entregas realizadas até o momento.....	9
Ações reprogramadas e não iniciadas.....	13
<b>Atividades do GIPI no ano de 2021 .....</b>	<b>17</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>18</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>20</b>

## Lista de Abreviaturas e Siglas

- ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
- ApexBrasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
- CNCP – Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual
- DGITIS – Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde
- DIPI – Divisão de Propriedade Intelectual
- ENI – Estratégia Nacional de Inovação
- ENPI – Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual
- ES – Espírito Santo
- GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual
- GT – Grupo Técnico
- ICC – *International Chamber of Commerce*
- IGC – *Intergovernmental Committee on Intellectual Property and Genetic Resources, Traditional Knowledge and Folklore*
- IFES – Instituto Federal do Espírito Santo
- IFSP – Instituto Federal de São Paulo
- INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
- MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- ME – Ministério da Economia
- MEC – Ministério da Educação
- MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública
- MMA – Ministério do Meio Ambiente
- MRE – Ministério das Relações Exteriores
- MS – Ministério da Saúde
- MTur – Ministério do Turismo
- OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual
- PI – Propriedade Intelectual
- PNI – Política Nacional de Inovação
- SCTIE – Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos

SEPEC – Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade

SIMPE – Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor

SIN – Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## Introdução

Este relatório visa a apresentar um monitoramento consolidado resumindo as entregas da execução do 1º semestre do Plano de Ação 2021-2023 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). O Plano de Ação 2021-2023 da ENPI foi aprovado pela [Resolução GIPI/ME nº 2](#), de 1º de julho de 2021. O 1º semestre de execução do Plano compreende o período de agosto de 2021 a janeiro de 2022. Esse relatório semestral é uma das medidas previstas no Plano para o monitoramento da implementação da ENPI e deverá ser encaminhado ao Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) e será publicado no Portal de PI do Governo Federal.

## O Plano de Ação 2021-2023

O Plano de Ação 2021-2023 é o primeiro entre os planos bienais para a implementação da ENPI ao longo dos seus dez anos de duração. Nesse Plano, para a largada da implementação da Estratégia, foram priorizadas 49 ações entre as 210 previstas na ENPI.

Além dos objetivos e diretrizes da ENPI, os critérios considerados para a priorização dessas 49 ações foram:

1. ações apontadas como mais relevantes na consulta pública da ENPI;
2. equilíbrio entre a necessidade de início de ações estruturantes de longo prazo e a necessidade de ações com resultados de curto prazo;
3. alinhamento com agendas de governo;
4. (re)aproveitamento de estruturas existentes e projetos em curso; e
5. disponibilidade de recursos humanos e financeiros.

A ENPI está estruturada em sete Eixos Estratégicos, portanto, para o seu monitoramento, utiliza-se dessa organização para identificar as entregas realizadas e atualizar o andamento das ações.

O Plano de Ação 2021-2023 é composto por nove ações no Eixo 1, dez ações no Eixo 2, onze ações no Eixo 3, quatro ações no Eixo 4, quatro ações no Eixo 5, três ações no Eixo 6 e oito ações no Eixo 7.

### Ações por Eixo

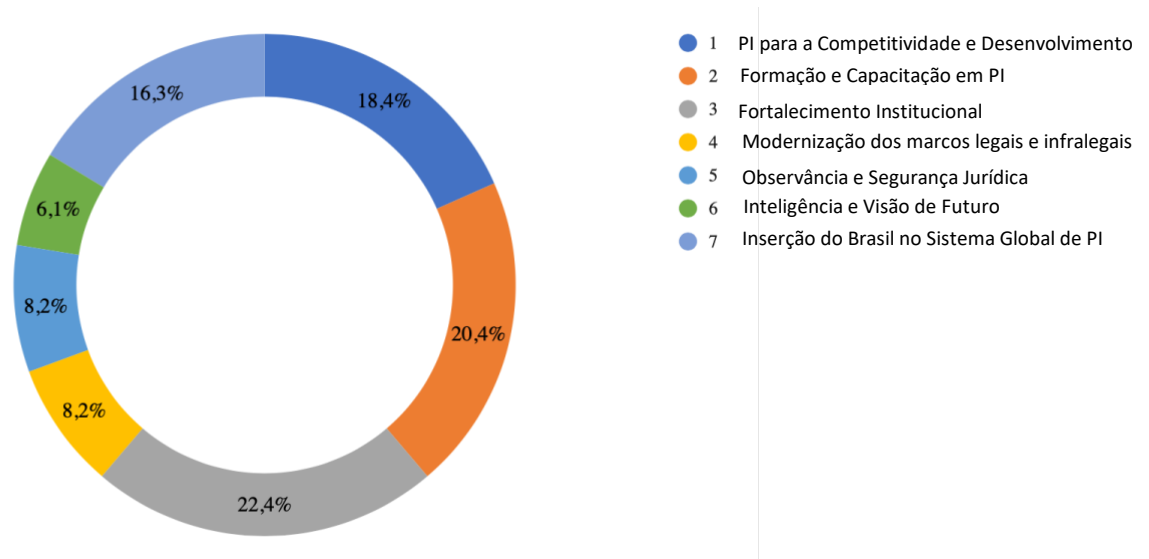


Gráfico 1: Ações por Eixo, Fonte: elaboração própria, SIN/SIMPE/SEPEC/ME, 2022.

## Governança

A governança do Plano de Ação 2021-2023 é centralizada pela Secretaria-Executiva do GIPI, que tem a responsabilidade de consolidar as informações relativas ao monitoramento, avaliação e controle da sua implementação.

Cada uma das 49 ações que compõe o Plano é gerida de forma compartilhada. Há uma instituição responsável pela coordenação da ação, que tem a responsabilidade de acompanhar os prazos e entregas e reportá-los à Secretaria-Executiva do GIPI. As instituições responsáveis designam um ponto focal responsável pela atividade de coordenação da execução da ação. No bojo de cada ação há distintas iniciativas que contribuem para alcançar a sua meta, sendo que pode haver outras instituições responsáveis por essas iniciativas que não coincidem com o coordenador da ação necessariamente.

Esse Plano conta com 10 instituições responsáveis pela coordenação das ações:

1. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
2. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
3. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
4. Ministério da Economia (ME)
5. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) / Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP)
6. Ministério do Meio Ambiente (MMA)

7. Ministério das Relações Exteriores (MRE)
8. Ministério da Saúde (MS)
9. Ministério do Turismo (MTur)
10. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

## Metodologia de monitoramento

Para o monitoramento da execução das ações foram elaboradas 49 planilhas padronizadas<sup>1</sup> salvas em nuvem e concedido acesso aos coordenadores das respectivas ações para que estes realizem atualizações bimestralmente sobre o andamento das ações.

Cada planilha é composta por linhas descritivas com iniciativas e respectivas entregas intermediárias que compõem a ação. Para cada entrega, são informados os prazos estimados de início e fim, bem como o percentual previsto de execução até a data de monitoramento e o percentual efetivamente concluído na mesma data de monitoramento. Ou seja, o coordenador da ação registra a “data de referência da atualização da planilha, com isso é automaticamente calculado o percentual previsto de execução (proporcional ao tempo decorrido entre a data de início da execução e a data de referência/monitoramento, e considerando o prazo total estimado para o fim da execução).

A principal informação reportada bimestralmente pelos coordenadores das ações é o “percentual de conclusão” de cada entrega, naquela data. Este percentual é inserido pelo ponto focal de cada iniciativa, é uma proporção estimada entre o esforço e etapas realizadas até aquele momento do monitoramento (“data de referência”), em relação ao total de esforço ou etapas que deverão ser empreendidos para a conclusão daquela entrega. Com esses dados, é possível comparar se as entregas estão em dia ou atrasadas, bem como o estágio de execução global da ação.

Ainda que uma ação esteja com algumas de suas entregas atrasadas, não significa que a conclusão da ação não poderá ser realizada dentro do prazo previsto. As planilhas de monitoramento contribuem para que os coordenadores responsáveis pela

---

<sup>1</sup> Verificar anexo modelo da planilha de monitoramento.

ação identifiquem os pontos de risco e atuem para executar as entregas e concluir a ação dentro do prazo.

Cada um desses arquivos de monitoramento é composto por outras duas planilhas subsidiárias, que os coordenadores de ações utilizam para reportar pendências nas entregas, justificar atrasos, informar necessidades de ajustes e apresentar evidências da conclusão das entregas intermediárias, das iniciativas e, eventualmente, de toda a ação.

## Execução do Plano de Ação 2021-2023

Os dados agregados do monitoramento das ações desse Plano de Ação computados até o mês de janeiro de 2022 (primeiro semestre) indicam que 73,5% das ações previstas estão em andamento, 4,1% foram concluídas, 10,2% foram reprogramadas e 12,2% não foram iniciadas.

### *Execução do Plano de Ação 2021-2023*

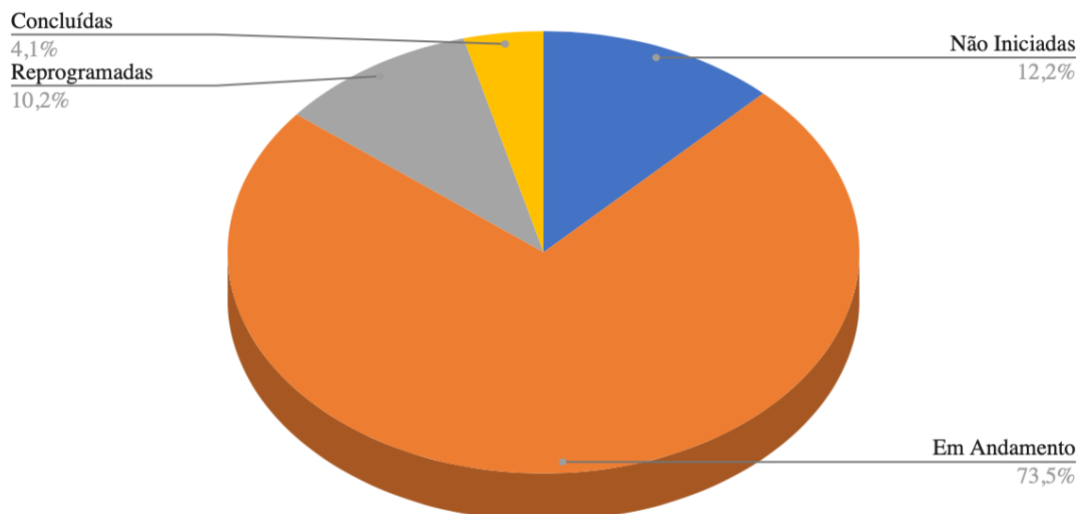


Gráfico 2: Execução do Plano de Ação 2021-2023. Fonte: elaboração própria, SIN/SIMPE/SEPEC/ME, 2022.

Decorrido um quarto do prazo de execução do Plano de Ação 2021-2023, verifica-se nível de conclusão geral satisfatório das ações previstas. Seis dos sete Eixos estratégicos da ENPI estão com nível de conclusão acima de 25%, portanto dentro do



prazo e alguns casos bem avançados como o Eixo 7, dedicado a ações para a inserção do Brasil no sistema global de PI.

### Conclusão por Eixo

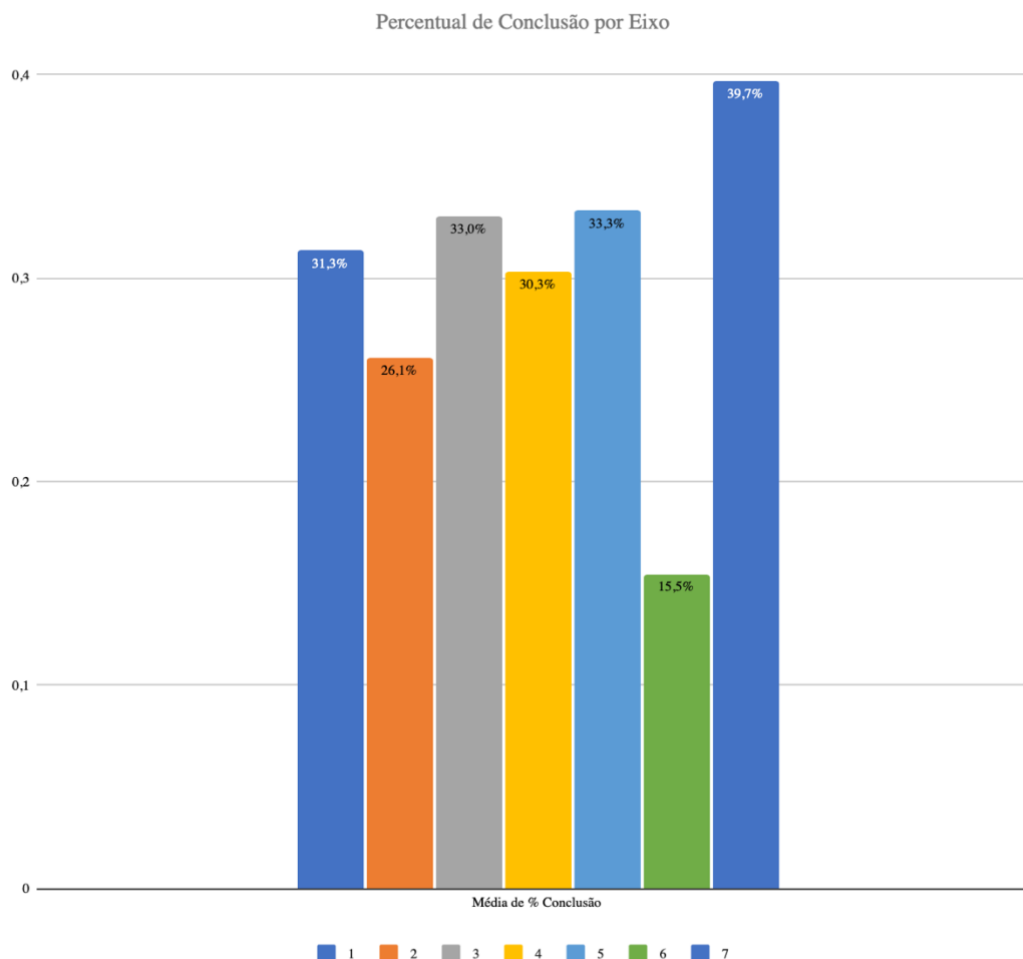


Gráfico 3 : Conclusão por Eixo. Fonte: elaboração própria, SIN/SIMPE/SEPEC/ME, 2022.

Na próxima subseção são destacadas algumas das principais entregas já realizadas no âmbito da ENPI.

#### Entregas realizadas até o momento

Conforme informado, cada uma das 49 ações possuem um conjunto de iniciativas e respectivas entregas previstas para ocorrerem entre agosto de 2021 e agosto de 2023. Das 49 ações, duas ações tiveram todas as entregas previstas concluídas já no primeiro semestre de implementação do Plano de Ação 2021-2023 da ENPI:

- A iniciativa prevista para a ação 2.C.4.5, coordenada e executada pelo INPI, destinada a “implementar iniciativas de conscientização de crianças, jovens e adultos sobre a importância de PI em sua vida cotidiana, oportunidades, desafios e responsabilidades como inventores ou consumidores”, foi concluída com a 1ª edição do [Prêmio PI nas Escolas](#), realizada em 15 de dezembro de 2021. O Prêmio foi planejado como reconhecimento dos esforços pedagógicos de professores e gestores escolares para o ensino da importância da propriedade intelectual aos estudantes. Essa é uma primeira medida impulsionadora do Programa PI nas Escolas. Ao todo foram avaliados 153 projetos de 16 estados do país distribuídas em cinco categorias: cidadania, tecnologia, planeta, negócios e criatividade. Como próximos passos para essa ação, poderão ser aprofundadas iniciativas junto às instituições de ensino para disseminação da educação em propriedade intelectual.
- A ação 5.B.2.1, coordenada pelo MJSP-CNCP, destinada a “garantir que a esfera administrativa tenha como atribuição a abertura de investigação de ofício e competência para coibir a violação através de apreensão, interrupção de sites e de outros serviços utilizados preponderantemente para a violação a direitos de PI, aplicação de multas e procedimentos eficazes para garantir os direitos de PI”, também teve suas entregas concluídas nesse primeiro semestre de execução do Plano de Ação. O CNCP entregou proposta embasada tecnicamente para que a administração pública tenha atribuição para abrir investigação de ofício e coibir violações aos direitos de PI.

Outras ações ainda não foram completamente concluídas, mas apresentaram entregas parciais relevantes.

Na ação 1.A.1.3, foi disponibilizada a Vitrine de PI, ferramenta de oferta de ativos de PI que faz parte do programa INPI Negócios e visa a criar um *marketplace* de alcance nacional para a comercialização de ativos de propriedade intelectual.

Outra iniciativa do programa INPI Negócios, prevista na ação 1.A.2.1, capacitou mais de 3 mil profissionais de mais de 1.500 empresas em inserção estratégica de PI para negócios.

Para a execução das ações 1.A.4.1 e 1.A.4.3 foi entregue relatório de mapeamento das iniciativas e projetos existentes dedicados a ou em sinergia com ações de estímulo para a geração de indicações geográficas e marcas coletivas. O relatório de mapeamento encontra-se anexo a este documento. Na ação 1.A.4.1, especificamente, foi lançado, em setembro de 2021, [edita](#) MEC/IFSP/IFES, com apoio do MAPA e do SEBRAE, para a seleção de projetos de diagnóstico de potenciais indicações geográficas e marcas coletivas.

No âmbito da ação 1.A.4.7, com o objetivo de aproximar os serviços de assistência e inteligência em PI aos *clusters* de inovação foi inaugurado o Centro de PI, Negócios & Inovação em Vitória - ES, com nova unidade regional do INPI.

Na ação 1.A.5.1, com o intuito de promover a articulação entre programas de empreendedorismo inovador, foi criado o portal [Startup Point](#), uma realização do Comitê Nacional de Iniciativas de Apoio a *Startups*, onde podem ser consultadas informações sobre iniciativas de apoio ao empreendedorismo inovador. Como próxima etapa, serviços e temas de PI deverão ser integrados ao portal.

Como previsto na ação 2.B.3.1, foi criado o Portal de PI, dedicado a servir como *hub* de informações sobre propriedade intelectual, especialmente sobre atividades relacionadas à ENPI e ao GIPI. O portal está *on-line* e é atualizado frequentemente. As próximas funcionalidades previstas envolvem o desenvolvimento de uma área de perguntas e respostas e a disponibilização de conteúdo relativo ao combate à pirataria e à contrafação.

Para a ação 2.C.4.6, que visa a orientar usuários sobre o uso da PI, foi produzido relatório de diagnóstico preliminar sobre conteúdo relativo a todos os tipos de direitos de propriedade intelectual, contemplando avaliação das orientações atualmente disponíveis. Esse relatório encontra-se anexo a esse documento.

No âmbito da ação 3.A.1.7, com o objetivo de reduzir o *backlog* de patentes pendentes de exame no INPI e implementar medidas de gestão para manutenção do fluxo de exame de patentes pelo INPI, o [Plano de Combate ao Backlog](#) foi concluído,

alcançando no início de 2022 a meta de reduzir em 80% o número de pedidos de patentes no *backlog*.

Para a execução da ação 4.A.1.16, com o objetivo de revisar as normas relativas a registro e averbação de contratos de transferência de tecnologia, foi elaborada Nota Técnica pela Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital do Ministério da Economia, propondo revisão da legislação aplicável à dedutibilidade de despesas com *royalties*, após consultas com instituições da sociedade civil e de governo e inspirada em proposta realizada em parceria com a *International Chamber of Commerce* (ICC).

Para a ação 5.B.2.2, com vistas a promover a coordenação de ações e iniciativas de combate à pirataria e à contrafação, foi lançado o [Plano Nacional de Combate à Pirataria 2022-2025](#), elaborado pelo CNCP.

No âmbito da ação 6.A.1.2, que objetiva a coordenar a realização de estudos de interesse da ENPI e do Governo Federal, foi realizada atualização de [estudo sobre uso do sistema de propriedade intelectual por startups](#) no Brasil, uma parceria entre Ministério da Economia, Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), INPI e SEBRAE.

Para a promoção do intercâmbio e cooperação com organizações internacionais em matéria de PI, prevista na ação 7.A.2.3, foram realizadas diferentes iniciativas. Foi celebrado Memorando de Entendimento, disponível anexo, entre alguns dos órgãos envolvidos com a ENPI e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), para a cooperação em iniciativas relacionadas a PI no país. O Ministério das Relações Exteriores estabeleceu parceria com o escritório da OMPI no Rio de Janeiro para a divulgação de vagas disponíveis na Organização e para a construção de banco de talentos brasileiro. O INPI concluiu a primeira fase de projeto de cooperação Brasil-Dinamarca, para a promoção da inovação no agronegócio e lançou a segunda fase do projeto focada no setor de saúde.

Para a ação 7.A.2.6, que prevê a adesão às estruturas internacionais de PI, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a [Mensagem nº 99/2022](#), para a adesão do Brasil ao Acordo de Haia para o Registro Internacional dos Desenhos Industriais.

Na ação 7.A.3.4 que busca integrar conteúdo de PI em programas e materiais de capacitação da Apex-Brasil, foram capacitados multiplicadores da Agência sobre a

importância estratégica da PI e os serviços oferecidos pelo INPI, por meio de *webinars* e palestras.

No segundo semestre do ano de 2021, também foi concluída uma entrega relevante para o sistema de propriedade intelectual, que não estava prevista no Plano de Ação 2021-2023, mas que está alinhada com os objetivos da ENPI, principalmente dos Eixos 1 e 2. Por meio da [Portaria INPI nº 46/2021](#), foram instituídos os selos brasileiros de indicações geográficas, com o objetivo de facilitar o reconhecimento dos produtos com origem garantida e também disseminar o conhecimento sobre as qualidades e características desses produtos. Para orientar os produtores de indicações geográficas sobre o uso do selo, foi produzido [Manual de identidade visual](#). Para detalhes sobre quaisquer entregas ou ações, sugerimos que seja solicitada informação via *e-mail* ao GIPI a fim de que se encaminhe a solicitação ao coordenador da ação e ponto focal da entrega.

#### Ações reprogramadas e não iniciadas

Cinco ações tiveram seu início reprogramado, sendo que três destas já foram iniciadas. As outras duas que ainda não foram iniciadas têm previsão de início da execução para o primeiro semestre de 2022. São elas:

- A ação 3.B.2.5 destinada a “institucionalizar a participação da sociedade civil no GIPI” irá avaliar a participação das instituições convidadas ao longo de um ano de mandato, irá reformar o processo seletivo e participativo das entidades da sociedade civil no GIPI e realizará seleção pra novo mandato.
- A ação 3.B.2.9 tem como objetivo alinhar iniciativas da ENPI de forma a contribuir para a implementação da Política Nacional de Inovação (PNI)<sup>2</sup> e da sua Estratégia Nacional de Inovação (ENI). As atividades previstas para essa ação envolvem identificar iniciativas da PNI relacionadas à propriedade intelectual e estabelecer ponto de controle periódico para verificação da evolução das ações de interesse comum.

---

<sup>2</sup> O objetivo da Política Nacional de Inovação, estabelecida pelo Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, é trazer a sinergia necessária dentro do Estado para que este ofereça as ferramentas necessárias para estimular ideias e projetos inovadores em toda a sociedade. Fonte:< <https://inovacao.mcti.gov.br>>.

- A ação 6.A.1.6 que visa a promover debates entre especialistas nacionais e estrangeiros em temas de vanguarda da PI ainda não foi iniciada e está atrasada, porque o funcionário da OMPI responsável pela interlocução com o Governo Federal precisou adiar sua vinda ao Brasil em função da pandemia de COVID-19. Essa ação foi ajustada para ter seu início no 1º semestre de 2022.

Onze ações do Plano ainda não foram iniciadas, sendo que cinco destas têm previsão de início para o primeiro semestre de 2022 e as outras seis deverão ter seu prazo de início de reprogramado. Dentre as ações ainda não iniciadas, há três do Eixo 2, três do Eixo 3, uma do Eixo 4, uma do Eixo 5, uma do Eixo 6 e duas do Eixo 7.

Ao final do 1º semestre de execução do Plano de Ação 2021-2023, 18 ações tiveram que ser reprogramadas, perfazendo 36,7% do total de ações previstas no Plano.

Vale frisar novamente que as demais ações não iniciadas simplesmente não foram implementadas porque já estavam programadas para serem iniciadas apenas em momento futuro, no segundo semestre de 2022 ou mesmo em 2023, portanto, não estão atrasadas nem foram reprogramadas.

Atividades e entregas de ações reprogramadas foram acompanhadas pela Secretaria-Executiva do GIPI junto aos coordenadores das ações, para identificar medidas cabíveis e apoio necessário para colocá-las em andamento conforme o novo prazo previsto para sua realização.

Elencam-se no quadro a seguir as 18 ações reprogramadas.

### *Ações reprogramadas em janeiro de 2022*

<b>Eixo</b>	<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contextualização</b>
1	1.2	Implementar projetos ou programas para incrementar o número de pedidos de proteção à Propriedade Intelectual no país.	Necessidade de adequação dos prazos em virtude da busca de parcerias com instituições para produção do relatório de mapeamento de avaliação de programas para incrementar o uso da PI no país.
	4.7	Aproximar os serviços de assistência e inteligência em PI aos clusters regionais de inovação e da indústria criativa.	Reprogramação decorre do ajuste a disponibilidade de recursos financeiros para o investimento na Requalificação da Unidade Regional do INPI em São Paulo e da revisão metodológica do ACT com a ANPROTEC, cuja necessidade foi

			identificada após o início do desenvolvimento das atividades.
2	1.6	Fazer uso assertivo de vários tipos de mídias disponíveis para a ampla disseminação de conhecimento sobre PI.	Processo de contratação para elaboração de curso EAD aguardando aprovação da SENACON/MJSP e da UNESCO.
	2.1	Comemorar o dia da Propriedade Intelectual com eventos nacionais e regionais pelo País, concursos, premiações, serviços, capacitações entre outras formas de mobilização e divulgação do tema.	Essa ação se realiza pontualmente com a realização e participação anualmente em eventos de comemoração ao dia da PI, que se realiza em 26 de abril, por isso em janeiro ainda não havia atividade realizada.
	2.2	Inserir painéis de PI em grandes eventos existentes voltados a temas diversos.	Ação atrasada, mas já iniciada. Foram mapeados e selecionados grandes eventos e iniciados os contatos para tentativa de inserção de painéis sobre PI.
	2.3	Identificar eventos atualmente existentes dedicados a temas de PI, avaliar o impacto desses na difusão do conhecimento em PI e apoiar a realização, quando necessário, daqueles eventos com alto impacto.	Ação foi iniciada com a interlocução com órgãos e entidades dedicadas à PI para mapeamento dos eventos em questão para eventual apoio/participação.
	4.12	Estabelecer campanhas junto às entidades de classe federais e regionais como forma de estímulo à inclusão da matéria como requisito para formação de nível superior dos profissionais.	Ação estava atrasada em janeiro de 2021, mas foi reprogramada para alinhamento com o Grupo Temático dedicado ao tema na Estratégia Nacional de Inovação.
3	1.19	Estimular os Escritórios a adotarem Sistemas de Controle de Qualidade (SCQ) capazes de serem implementados em várias etapas do macrofluxo de proteção e manutenção do ativo, incluindo etapas de exame (quando houver), visando qualidade e celeridade.	Necessidade de reprogramação decorrente da insuficiência de recursos de TI para desenvolvimento dos sistemas informatizados a serem utilizados na revisão da qualidade do exame técnico
	2.1	Estabelecer canais de comunicação efetivos para tratar de temas de PI entre os atores da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.	Ação necessita ser reprogramada para alinhamento de prazos com a ação 2.1.1 já reprogramada, que irá elaborar estratégia de comunicação para a ENPI, em fase de contratação de consultoria.

	2.8	Apoiar a elaboração da Política de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde.	Por orientação do Secretário da SCTIE a Consulta Interna da Política foi dividida em 2 etapas, sendo elas: 1ª) Consulta interna na SCTIE; 2ª) Consulta Interna no MS. A 1ª etapa da consulta interna concluída em 07/03/2022. A 2ª etapa iniciará logo após a revisão dos documentos produzidos pelo CGITS e Gab/DGITIS.
	2.9	Apoiar e contribuir para a implementação da Política Nacional de Inovação, nas iniciativas que envolvam Propriedade Intelectual.	Necessidade de reprogramação em função de rearranjos internos na equipe do MCTI responsável pela Política Nacional de Inovação.
	2.10	Fortalecer os órgãos de governança e promover a coordenação entre estes para ampliar o cumprimento da Lei da Biodiversidade (n. 13.123/2015) e seus regulamentos nos temas afetos a direitos de propriedade intelectual.	Ação atrasada devido a dificuldades em estabelecer grupo de trabalho junto ao MRE para temas do IGC da OMPI devido a necessidade de tratamento de temas sensíveis sob prioridade na Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais e devido a ausência de nomeação de algumas associações.
4	1.1	Propiciar espaço para concertação entre diferentes atores em matéria de PI, com a participação de agentes públicos e da sociedade civil. Os participantes, sob coordenação do GIPI, promoverão discussão, revisão e manifestação quanto à adequação técnica de projetos de leis afetos ao tema e articulação de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional.	Ação atrasada em função de demora para institucionalização do Grupo Técnico do GIPI para avaliação do arcabouço normativo da PI aprovado na reunião do GIPI de dezembro de 2021. O Plano de Trabalho do GT prevê a conclusão dos trabalhos no prazo de um ano, até fevereiro de 2023.
5	1.5	Promover encontros anuais com o judiciário para trocas de experiências sobre jurisprudência e boas práticas quanto à temática de PI.	Foi iniciado o levantamento de possíveis parceiros para a ação. O Plano de Ação prevê prazo para conclusão dos trabalhos até dezembro de 2023, por isso deverá ser executada dentro do prazo.
	2.10	Ampliar as frentes de treinamentos para as agências policiais sobre as melhores práticas de investigação de violação de Direitos de PI por falsificação.	Mesmo motivo do atraso na execução da ação 2.A.1.6.
6	1.6	Promover debates e estudos entre especialistas nacionais e	Funcionário da OMPI responsável pelo tema teve adiada a sua vinda ao Brasil em



		estrangeiros que relacionem PI a temas transversais de vanguarda no Brasil e no mundo.	razão da pandemia de COVID-19. A DIPI/MRE está em contato com a OMPI para viabilizar debate temático ainda durante o primeiro semestre de 2022.
	6.1	Utilizar banco de dados de PI como ferramenta para busca de tecnologias 4.0 e ideias inovadoras que aumentem a produtividade em empresas.	Demora do processo de interlocução e alinhamento com a Câmara Brasileira da Indústria 4.0 e na formalização da parceria com entidade privada que realizará os estudos.
7	1.2	Aperfeiçoar os mecanismos de negociações externas e a troca de informações em PI.	Necessidade de reprogramar a data até a DIPI/MRE poder, com a retomada da normalidade pós-pandemia de COVID-19, sincronizar o lançamento dos debates domésticos com o relançamento das negociações internacionais do tema no âmbito da OMPI.
	3.1	Promover a maior divulgação dos temas de PI em programas destinados a apoiar o exportador.	A plataforma Global Trade Hub está passando por revisão da matriz de informações. Por esse motivo, o início das atividades será reprogramado.

Quadro 1: Ações reprogramadas em janeiro de 2022. Fonte: elaboração própria, SIN/SIMPE/SEPEC/ME, 2022.

## Atividades do GIPI no ano de 2021

No ano de 2021, foram realizadas duas reuniões do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual. A primeira em 9 de junho e a segunda em 14 de dezembro. Destacam-se as seguintes deliberações e entregas do GIPI no ano de 2021:

- Aprovação do Plano de Ação 2021-2023 da ENPI e publicação da [Resolução GIPI/ME nº 2](#), de 1º de julho de 2021;
- Publicação da [Resolução GIPI/ME nº 1](#), de 1º de julho de 2021, que aprova as instituições representativas da sociedade civil para participação das reuniões do GIPI pelo mandato de um ano;
- Publicação do [Decreto nº 10.886](#), de 7 de dezembro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual;

<sup>3</sup> Criada em 2019, a Câmara Brasileira da Indústria 4.0 (Câmara I4.0) reúne atores governamentais e representantes dos setores industriais e da academia, sob a coordenação dos Ministérios da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações, para formular e implementar iniciativas voltadas para a adoção de tecnologias 4.0 pela indústria brasileira. Seu principal objetivo é impulsionar o desenvolvimento industrial do Brasil por meio da adoção de tecnologias 4.0, promovendo aumento de produtividade, competitividade e desenvolvimento econômico. Fonte: <<https://camara40.com.br>>.

- Aprovação da instituição do Grupo Técnico para avaliação do arcabouço normativo da propriedade intelectual;
- Aprovação da instituição do Grupo Técnico para avaliação de medidas de controle e rastreabilidade das indicações geográficas; e
- Aprovação da instituição do Grupo Técnico para regulamentação da Lei nº 14.200/2021.

## Conclusão

A maioria das ações programadas para iniciar implementação no primeiro semestre foram de fato iniciadas, porém nem todas atingiram o seu percentual de execução previsto para o primeiro semestre. Nesses casos, com a devida justificativa, os prazos de início foram reprogramados, o que ocorreu com 18 das 49 ações.

Além das entregas intermediárias realizadas e das ações concluídas, é importante notar que ao longo da implementação da ENPI vieram ao conhecimento da equipe da Secretaria Executiva do GIPI uma série de outras iniciativas ou entregas isoladas que não haviam sido incorporadas ao Plano de Ação 2021-2023. Da mesma forma, algumas entregas previstas no Plano de Ação 2021-2023 tiveram que ser reprogramadas ou mesmo interrompidas por motivos diversos. Isso reflete a necessidade de ajustes no Plano, os quais serão realizados na revisão de 12 meses (agosto de 2022). A possibilidade desta revisão de 12 meses já foi prevista no texto de publicação do Plano de Ação 2021-2023, desde o início da gestão da implementação, como uma forma de corrigir imprecisões, erros de planejamento e decisões intercorrentes que não foram antecipados inicialmente e que fazem parte do processo natural de aprendizagem de todos os envolvidos no desenvolvimento do Plano, pois é um exercício complexo de coordenação e de capacidade gerencial, não só dos técnicos diretamente envolvidos, mas também das chefias e cargos comissionados de vários níveis e em várias instituições públicas e até privadas.

Tem-se a partir do presente relatório de monitoramento, uma visão geral positiva do trabalho de implementação da ENPI realizado até o momento. É esperado que a cada Plano de Ação, os processos sejam aprimorados e o entendimento de todos os atores envolvidos e gestores também seja cada vez mais aprofundado, assim como o comprometimento e os esforços das instituições executoras e seus representantes.

Quanto mais entregas e resultados são apresentados, mais credibilidade e mais força a Estratégia Nacional de PI ganha, conseqüentemente, maior o comprometimento e interesse dos técnicos e das autoridades representantes das instituições envolvidas. Este é o processo natural de uma estratégia nacional ambiciosa de longo prazo, que vem sendo construída e implementada no nível técnico com o apoio político necessário.

## Anexos

[Anexo 1 – \*Template\* do modelo da planilha de monitoramento das ações da ENPI](#)

[Anexo 2 – Relatório de mapeamento de iniciativas e projetos dedicados a indicações geográficas e marcas coletivas \(ações 1.A.4.1 e 1.A.4.3\)](#)

[Anexo 3 - Relatório de diagnóstico preliminar sobre conteúdo relativo a todos os tipos de direitos de propriedade intelectual \(ação 2.C.4.6\)](#)

[Anexo 4 – Memorando de Entendimento entre a OMPI e instituições atuantes na ENPI \(ação 7.A.2.3\)](#)